



# DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2016

**CONSÓRCIO PÚBLICO PORTAL DO SERTÃO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - PORTAL DO SERTÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO

EDIÇÃO Nº 00673

05 DE ABRIL DE 2016

1

O Consórcio Público Portal do Sertão,  
Visando a Transparência dos Seus Atos Vem PUBLICAR.

**EDITAL N.º 08/2016 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2016**

**CONVOCAÇÃO DE APROVADOS**



Aqui a você tem transparência  
em tempo Real



Consórcio Público  
Portal do Sertão

**Editor:** Inst. Assoc. Nacional de Desenvolvimento em Adm. Pública - INDAP

**Leia o Diário Oficial  
Eletrônico na Internet**

**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

Rua Frei Henrique de Ascolli – Nº 32 - Capuchinhos – Feira de Santana/BA – CEP 44076 – 250 – TEL: 75 3622-7140 – CNPJ: 11 786-798/0001-65

**EDITAL N.º 08/2016****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS DO PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2016**

A Comissão Coordenadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão, nomeada pela Portaria nº 006/2016, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação do Resultado Final, através do Processo Seletivo Simplificado 002/2016, convoca os candidatos aprovados, obedecendo à ordem classificatória, os quais deverão se apresentar na sede do Consórcio nos dias **06 e 07 de abril de 2016**, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h as 16:30h, munidos dos seguintes documentos originais e cópia legível:

- a) Carteira de Identidade;**
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento, se casado;**
- c) Título Eleitoral e comprovante da última votação;**
- d) Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;**
- e) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;**
- f) Número de PIS/PASEP;**
- g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;**
- h) Atestado médico de sanidade física e mental emitido até 90 (noventa) dias retroativos a data da contratação, necessário ao desempenho das funções;**
- i) Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;**
- j) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;**
- k) Foto 3x4, recente;**
- l) Declaração de bens**

**m) Carteira Nacional de Habilitação, categoria "b" (no mínimo)**

O provimento do candidato no emprego fica condicionado à apresentação de todos os documentos comprobatórios dos requisitos relacionados acima.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante relacionada acima implica na desclassificação do candidato.

O não pronunciamento do candidato classificado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Comissão a convocação dos candidatos seguintes, perdendo o mesmo o direito de investidura no emprego ao qual se habilitou.

Feira de Santana, 05 de abril de 2016.

**NOEL BARBOSA DO ROSÁRIO**  
*Presidente*

**ANDREZA VIEIRA**  
*Membro*

**SIRLEIDE GOMES DA SILVA**  
*Membro*

**ANEXO I****RELAÇÃO DOS CONVOCADOS****TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
10	DAVI DA SILVA REIS	1º